

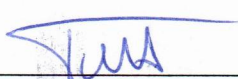


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.SAF.DLE.01.020625**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de minutas de regulamentos específicos relacionados ao macroprocesso de contratação pública em atendimento à nova lei de licitações nº 14.133/21, junto ao Município de Pacujá. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 04 122 0052 2.010 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** FRANCISCO FALB LIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 10.783.467/0001-09, situada no endereço: 10 R FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS, 449, CENTRO, 449, CENTRO, Varjota / CE - CEP: 62.265-000, representada por FRANCISCO FALB LIRA LOPES, inscrito(a) no CPF nº 954.273.173-68. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ/CE, 18 de julho de 2025.


THALLYTA MIRANDA DE ABREU

Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Finanças